



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 3/2026/UP\_dennys.almeida/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Secretaria de Pós Graduação Lato Sensu (Latusensu), UP Bruno Martini Guimarães, FACEPE - Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas

Interessado(a): UP Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida, UP Bruno Martini Guimarães, Secretaria da Faculdade de Odontologia

**Assunto: Análise dos pedidos de Isenção EDITAL 06/2026 Endodontia turma 2 Unifal .**

Informo que foi concluída a análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição referentes ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Endodontia e houve só um pedido. Após análise da documentação apresentada, **o pedido de isenção formulado pelo candidato Maurílio Azevedo foi INDEFERIDO**, por não atender integralmente aos requisitos estabelecidos no edital ( não entregou comprovante de ter estudado em escola pública ou privada com bolsa integral).

A fundamentação detalhada da decisão será encaminhada individualmente ao candidato, por meio de comunicação eletrônica, em observância aos princípios da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), especialmente quanto à minimização da divulgação de dados pessoais em documentos destinados à tramitação administrativa.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à FACEPE e a PRPPG ( divisão *latu sensu*) para adoção das providências necessárias quanto à publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção, observando-se a divulgação apenas do nome do candidato (ou de número do pedido, se for criado) e do respectivo resultado, bem como à PRPPG para ciência e demais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida**  
Coordenador do Curso de Especialização em Endodontia  
Faculdade de Odontologia – UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1852541** e o código CRC **1D8D2570**.